

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA N. 009/2021- GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

CONSIDERANDO a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e aos serviços em alinhamento ao art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando como enfermidade epidêmica amplamente disseminada a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as ações levadas a termo até a presente data e todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos de saúde nas três esferas do poder e da administração pública, com particular atenção à Nota Técnica nº 011/2020 - DEVAE/SUBGS, do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que recomenda a adoção de medidas administrativas com a finalidade de impedir e combater a propagação da COVID-19 no Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO, por fim, a premente necessidade de contribuir para a segurança do servidor público e conter o avanço da doença;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura, a partir do dia 24 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus – CMM, constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que a viabilizem.

Parágrafo único. Os requisitos mínimos para retorno ao trabalho presencial são:

I - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e

II - observância dos protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias e locais.

Art. 2º Limita-se o número máximo de quatro pessoas para atendimento nos gabinetes dos vereadores.

§1º. Considerando a necessidade de moderar a retenção de pessoas nas dependências desta Casa Legislativa, a permissão ao acesso, para atendimento ao público, será restrita a uma pessoa por vez, subordinada à disponibilidade de vagas nos gabinetes.

§2º. Será permitido o recebimento de forma presencial na Câmara Municipal de Manaus – CMM, observadas as medidas de segurança, de segunda a sexta, das 9h às 12h, de documentos que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica.

Art. 3º Fica ajustado que, servidores vacinados e em período de imunidade pós-vacina, independente da faixa etária, enquadrados no grupo de risco, apresentem documento comprobatório de vacinação, no caso de retorno às atividades presenciais, desde que se encontrem em estado clínico controlado em relação às comorbidades declaradas.

Parágrafo único. Os servidores que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão apresentar à Diretoria de Recursos Humanos, relatório médico circunstanciado e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade que justifique a manutenção de seu enquadramento no grupo de risco e manutenção do afastamento, até mudança do seu quadro clínico.

I - Até que seja avaliada a documentação apresentada, o servidor deverá permanecer afastado, mediante comunicação à chefia imediata;

II - Comprovada a necessidade de manutenção do servidor no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, permanecendo em regime de trabalho remoto.

Art. 4º São preferencialmente virtuais ou híbridas, até ulterior deliberação, as:

- a) Sessões especiais e solenes,
- b) Audiências públicas;
- c) Tribuna Popular;
- d) Reuniões de Comissões

Art. 5º As atividades que envolvam concentração de pessoas de forma presencial nas dependências desta Casa, sejam reuniões, cursos ou treinamentos, não devem exceder cinquenta por cento do limite da capacidade física de cada ambiente, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro.

Parágrafo único. Em todos os casos, a galeria do Plenário deve permanecer desocupada, ressalvado o caso em que a presidência disponha de modo contrário.

Art. 6º Fica encarregada a Diretoria Geral de definir sobre os casos em que se aplica a permanência do regime excepcional de teletrabalho na CMM.

Art. 7º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus decidirá sobre os casos omissos e/ou dúvidas decorrentes da aplicação deste Ato.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de março de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA
1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8CBDC1C5000A0462

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a contar de 28 de fevereiro de 2021, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.AMOM MADEL	CARGO	GRAT(%)
Elane Moura Belota	APC-9	16,68

VER.ANTONIO PEIXOTO	CARGO	GRAT(%)
Jocleide Loureiro Maciel	APC-9	-
Raimundo Leite de Souza	APC-1	-
Amanda Oliveira de Almeida	APC-5	20,00
Marcos Andre Durand Pereira	APC-5	-
Lucas Jefferson Carvalho Lobo	APC-11	-

VER. BESSA	CARGO	GRAT(%)
Helem Loureiro de Carvalho	APC-1	-
Marcia Maria da Silva Lobato	APC-1	28,73
Helen Patricia Cavalcante Lima	APC-5	74,00
Gilciene Vieira do Nascimento	APC-11	200,00
Taiane da Silva Araujo	APC-11	192,00
Glenda Yasmin Costa da Gloria	APC-1	49,16

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Anamaria Cristina Leventi	APC-7	7,69
Elisangela Alves Gonçalves	APC-11	126,40

VER. DR.DANIEL VASCONCELOS	CARGO	GRAT(%)
Darine Crsitina do Nascimento Matos	APC-1	-
Iserlohn de Castro Vasconcelos	APC-1	-

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Silvana Ferreira da Silva	APC-1	-
Paulo Nelson Fernandes da Rocha	APC-7	149,53
Artemio Rufino D Oliveira	APC-9	31,57
Ozineide Aquino D Oliveira	APC-10	11,70
Joao Victor Menezes Maia	APC-11	200,00

VER.DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Adriano da Silva Maciel	APC-1	-
Diego de Souza Aguiar	APC-1	-
John Kenner Sena de Oliveira	APC-1	-
Maria do Rosario da Silva Gomes	APC-11	72,88

VER.CAPITAO CARPE ANDRADE	CARGO	GRAT(%)
Bruno dos Santos Cardoso	APC-1	-
Ethra Glauce Souza dos Santos	APC-1	-
Antonio Cley Fernandes Ramos Cerquinho	APC-11	200,00

VER.DR.EDUARDO ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Raimundo de Oliveira Silva	APC-1	5,26
Tailana Gonçalves Jaques	APC-6	4,76

VER.ELAN ALENCAR	CARGO	GRAT(%)
Marcos Felipe Santana Costa	APC-6	47,61
Nilza Pereira dos Santos	APC-6	71,42
Paulo Jose Ferreira da Silva	APC-6	-
Renato Lucas de Andrade	APC-6	66,66

VER. EVERTON ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Marcelo Nelson Amaral Oliveira	APC-8	-
Jorge Mota Neto	APC-10	16,57
Daniel Silva de Oliveira	APC-11	-
Helena Castro Serrão	APC-11	-

VER. GLORIA CARRATE	CARGO	GRAT(%)
Priscila da Silva Rosas	APC-9	-
Mikaelly Pessoa de Castro	APC-11	112,00
Lucelia Soares Freire	APC-6	14,28

VER.LISSANDRO BREVAL	CARGO	GRAT(%)
Antonio Wangleis Franco Cavalcante	APC-1	-

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Francidalva de Moraes Machado	APC-8	-
Danielle Cardoso dos Santos	APC-11	-

VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS	CARGO	GRAT(%)
Weriton Adenildo Silva de Matos	APC-1	-
Ana Claudia de Souza Gomes	APC-6	9,52
João Carlos Mendes dos Santos	APC-6	38,09
Elias Abraham Gomes	APC-9	44,78
Flavio Leandro Lima Pinheiro	APC-11	100,00

VER.JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Poliana Bastos da Silva	APC-11	188,00

VER.JOAO CARLOS MELLO	CARGO	GRAT(%)
Lia Bezerra Silva	APC-8	8,00
Celso Macedo Fernandes	APC-9	22,94
Manuela da Silva Barreto	APC-7	8,00

VER.KENNEDY DA ANJOS DE RUA	CARGO	GRAT(%)
Darlan Pereira de Araujo	APC-11	2,00
Nildson Viana de Araujo	APC-11	2,00
Ligia Ribeiro de Macedo	APC-6	-
Luciane de Mattos Cardoso	APC-7	20,00
Ciro Dutra Arruda	APC-11	42,00
Fernando Shoji Junior	APC-11	2,00

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Lais Paes Lima	APC-1	-

VER. PROF. FRANCOIS	CARGO	GRAT(%)
Mario Silva de Souza	APC-6	23,80

VER. MARCELO SERAFIM	CARGO	GRAT(%)
Jonas Pinto Cavalcante Junior	APC-8	16,37

VER.MARCIO TAVARES	CARGO	GRAT(%)
Jacineide do Bom Socorro Freitas dos Anjos	APC-8	-
Hosterno Henrique Oliveira Neto	APC-10	16,17
Deisiane dos Santos Sales	APC-11	200,00

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Kalycia da Silva Rabello	APC-6	4,76

VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Monica de Araujo Lima	APC-7	11,53

VER. ROSIVALDO CORDOVIL	CARGO	GRAT(%)
Maria Michele Uchoa Wegner	APC-7	-
Silvana Ferreira da Conceição	APC-8	3,12

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Cleiton Aires da Cunha	APC-8	-
Socorro Macedo Brandão	APC-8	-

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Wagner Pinheiro Loureiro	APC-1	-
Vinicius Pinheiro Loureiro	APC-1	-
Romulo Kayky dos Santos Silva	APC-6	22,38
Bianca Araujo Dutra	APC-7	22,52
Lucilene Seixas Barbosa	APC-8	3,12
Leandro Nascimento de Souza	APC-9	10,52
Maria de Fatima Ferreira Castelo Branco	APC-9	-
Paulo Rodrigo Barros da Silva	APC-9	7,89
Robert Muller Pinheiro Borges	APC-9	-
Wendell da Silva Ladislau	APC-9	-

VER.SANDRO MAIA	CARGO	GRAT(%)
Adriana de Souza da Silva	APC-5	-
Carlos Andre Moreira Florencio	APC-5	-
Aline Oliveira de Melo	APC-7	61,53
Adriana Elias Leite	APC-7	-
Carlos Augusto Rodrigues Pereira	APC-7	61,53

Cosmo Fernandes da Costa	APC-7	-
Francinildo Fernandes Coelho	APC-7	-
Francisco Neves Soares	APC-7	-
Jamerson Auzier de Souza	APC-7	46,15
Jose Heucio de Assis Amaro	APC-7	-
Jose Luiz Sena Batista	APC-7	15,38
Jose Roberto Martins Melita	APC-7	-
Lincoln Fernandes Palheta	APC-7	-
Luz Mery de Souza Bezerra	APC-7	-
Manuel James Chaves de Melo	APC-7	-
Marcelo Vidal da Silva	APC-7	46,15
Marcos Ruzo Ferreira	APC-7	-
Mariana Pinheiro Azevedo	APC-7	69,23
Roberval Alves de Souza	APC-7	-
Rosilda Silva dos Santos	APC-7	23,07
Thiago Rocha Cardoso	APC-7	-
Roseti da Silva Pontes	APC-8	181,25
Sarah Rosa Silva	APC-8	175,00
Railssa Aguiar de Almeida	APC-7	69,23

VER.WILLIAM ALEMAO	CARGO	GRAT(%)
Jayse da Silva Martins	APC-7	-
Mayara Hingrid Drumond Sardinha	APC-7	-
Juliana Filgueira Sampaio Campos	APC-8	-
Pedro Hugo Rabello Binda	APC-11	-

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Agatha Juliana de Andrade Silva	APC-7	-

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 22 de março de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 22/03/2021 14:12:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 425FABFF000A015F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de março de 2021, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ANTONIO PEIXOTO	CARGO	GRAT(%)
Daniel Pereira Araujo	APC-1	-
Elinelson Silva de Moraes	APC-1	-
Helen Pacheco da Silva	APC-5	20,00
Rodrigo Sid de Souza	APC-5	-
Kayla Souza dos Santos Vieira	APC-11	-

VER.ALLAN CAMPELO	CARGO	GRAT(%)
Mayara Juliana Mendes Braga	APC-3	12,24
Elionezio de Souza e Souza	APC-5	10,00

VER. BESSA	CARGO	GRAT(%)
Helem Loureiro de Carvalho	APC-11	200,00
Marcia Maria da Silva Lobato	APC-11	200,00

VER.CAIO ANDRE	CARGO	GRAT(%)
Marinilce Eufrazio Bastos Nascimento	APC-6	-
Paula D'Almeida Coelho	APC-6	-
Ronaldo Cardoso da Silva	APC-6	-
Tarik Denny de Souza Neves	APC-6	4,76
Ademir Correa Lima Neto	APC-7	61,53

VER.CAPITAO CARPE ANDRADE	CARGO	GRAT(%)
Vladson Simão Tavares	APC-1	-
Diego Sena Campos	APC-5	-
Aline Pereira Costa	APC-9	5,26
Roger Siqueira	APC-9	5,26

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Fabio da Silva Honorato	APC-5	-
Fredson de Jesus Castro Braga	APC-5	-
Roberto Santiago Oliveira Melgueiro	APC-5	-
Thiago Alves Santos	APC-5	-
Vanessa Carvalho Freire de Souza	APC-5	-

VER. DR.DANIEL VASCONCELOS	CARGO	GRAT(%)
Enildo Pereira Nogueira	APC-1	-
Fernanda Beatriz Menezes da Silva	APC-6	4,76

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Augusto Cezar Garrido Meirelles	APC-1	-
Ozineide Aquino D Oliveira	APC-11	100,00
Erivanes Vieira e Silva	APC-1	-
Raimundo Guimarães Coelho Junior	APC-1	-
Telma Correa de Souza	APC-1	-
Paulo Nelson Fernandes da Rocha	APC-11	82,00

VER.DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Antonio Carlos Maquine Feitosa	APC-1	-
Elias Ferreira Garcia Junior	APC-1	-
Julia Siqueira Ludugero	APC-1	-
Maria do Rosario da Silva Gomes	APC-1	-
Adriano da Silva Maciel	APC-8	-
Diego de Souza Aguiar	APC-11	1,66

VER.ELAN ALENCAR	CARGO	GRAT(%)
Kaue Oliveira Benevides dos Santos	APC-1	-
Railson Aguiar de Castro	APC-1	-
Wellen Karine Ferreira Araujo	APC-1	-
Paulo Jose Ferreira da Silva	APC-11	-

VER. EVERTON ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Aliene Menezes da Costa	APC-8	3,75
Daniel Silva de Oliveira	APC-8	62,50
Helena Castro Serrão	APC-8	-

VER.DR.EDUARDO ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Ottavio Rodrigues da Silva Junior	APC-1	5,26
Lucas Araujo Viegas Pinheiro	APC-6	4,76

VER. GLORIA CARRATE	CARGO	GRAT(%)
Evely Souza Santos	APC-9	10,52
Erica de Lima de Oliveira	APC-11	20,00
Lucelia Soares Freire	APC-11	32,00

VER.IVO NETO	CARGO	GRAT(%)
Aurea dos Santos Marques	APC-6	-

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Ananda Lima de Bastos	APC-1	-
Francinildo Monteiro da Silva	APC-1	-
Kelly Rayssa Costa Cidade	APC-11	41,66

VER.JOAO CARLOS MELLO	CARGO	GRAT(%)
Cosmo da Silva Costa	APC-7	8,00
Aquila Sena Colares	APC-8	8,00
Cleber Wendell do Vale Lima	APC-9	22,94

VER.JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Vinicius Miranda de Araujo	APC-11	16,00
Jamiles Regina Gomes da Cruz	APC-1	-
Romildo Ramires Pedrosa	APC-1	-

VER.LISSANDRO BREVAL	CARGO	GRAT(%)
Joaquim Carvalho da Silva Junior	APC-1	-

VER.KENNEDY DA ANJOS DE RUA	CARGO	GRAT(%)
Igson Chantel Freire	APC-11	82,00
Luciane de Mattos Cardoso	APC-11	2,00
Wanderson Oliveira Freire Albertino	APC-11	64,34

VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS	CARGO	GRAT(%)
Anderson Tome Lima	APC-1	-
Elias Abraham Gomes	APC-1	21,15
Ana Claudia de Souza Gomes	APC-7	7,69
Indira Flores Queiroz	APC-7	92,30
Samuel Souza dos Santos	APC-7	7,69
Weriton Adenildo Silva de Matos	APC-7	7,69
João Carlos Mendes dos Santos	APC-9	21,05

VER.MARCIO TAVARES	CARGO	GRAT(%)
Edvan Alves de Castro	APC-5	10,00
Jacineide do Bom Socorro Freitas dos Anjos	APC-5	10,00
Ronilson Nascimento da Silva	APC-5	10,00
Andrea Moreira Vitor	APC-7	-
Hosterno Henrique Oliveira Neto	APC-11	20,00
Jose Alberto Carvalho de Sales	APC-11	200,00

VER. MARCELO SERAFIM	CARGO	GRAT(%)
Jonas Pinto Cavalcante Junior	APC-5	25,00
Fernando Viana Feitosa	APC-5	70,00

VER. PROF. FRANCOIS	CARGO	GRAT(%)
Celiane da Silva Lima	APC-8	-
Danilo Izel Uchoa	APC-6	9,52

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Diginane Narjara Santiago Cabral	APC-6	4,76

VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Monica de Araujo Lima	APC-3	-

VER. ROSIVALDO CORDOVIL	CARGO	GRAT(%)
Marinalva da Silva Lima	APC-7	-
Antonia Devalice da Silva	APC-8	3,12

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Beatriz Araujo Trajano	APC-5	13,50
Claudemar Justino da Silva	APC-5	-
Victor Eduardo Ramos do Vale	APC-5	-
Cleiton Aires da Cunha	APC-7	7,69
Socorro Macedo Brandão	APC-7	7,69
Michel Melo Bezerra e Silva	APC-9	18,73

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Alex Junio Santos da Silva	APC-1	-
Cleiciane Mendes de Moraes	APC-5	-
Eduarda Karen Lima de Melo	APC-5	-
Mauricio Mendonça da Silva	APC-5	17,30
Maria de Fatima Ferreira Castelo Branco	APC-6	12,38
Robert Muller Pinheiro Borges	APC-7	-
Romulo Kayky dos Santos Silva	APC-7	-
Vagner Pinheiro Loureiro	APC-7	-
Vinicius Pinheiro Loureiro	APC-7	-
Bianca Araujo Dutra	APC-8	1,55
Jeimerson da Silva Nascimento	APC-9	7,89
Lucilene Seixas Barbosa	APC-9	-

VER.SANDRO MAIA	CARGO	GRAT(%)
Adriana de Souza da Silva	APC-1	-
Carlos Andre Moreira Florencio	APC-1	-
Aline Oliveira de Melo	APC-5	-
Adriana Elias Leite	APC-5	-
Adriano Pereira Boneth	APC-5	-
Carlos Augusto Rodrigues Pereira	APC-1	-
Cosmo Fernandes da Costa	APC-3	-
Francinildo Fernandes Coelho	APC-5	-
Francisco Neves Soares	APC-5	-
Jamerson Auzier de Souza	APC-5	-
Jose Heucio de Assis Amaro	APC-5	-
Jose Luiz Sena Batista	APC-5	20,00
Jose Roberto Martins Melita	APC-5	-
Lincoln Fernandes Palheta	APC-5	-
Luz Mery de Souza Bezerra	APC-5	-
Manuel James Chaves de Melo	APC-5	-
Marcelo Vidal da Silva	APC-5	-
Marcos Ruzo Ferreira	APC-5	-
Mariana Pinheiro Azevedo	APC-5	-

Roberval Alves de Souza	APC-5	-
Rosilda Silva dos Santos	APC-5	-
Thiago Rocha Cardoso	APC-5	-
Marco Aurelio Costa de Medeiros	APC-7	-
Vanderley Rodrigues Alves	APC-7	120,76
Roseti da Silva Pontes	APC-11	200,00
Sarah Rosa Silva	APC-11	200,00

VER. SASSA DA CONSTRUCAO	CARGO	GRAT(%)
Kenir Damasceno Goes	APC-1	-

VER.WILLIAM ALEMAO	CARGO	GRAT(%)
Thiago Pascarelli Cabral dos Anjos	APC-7	-
Frank Rocha de Amorim	APC-8	-
Jose Mario Moreira de Brito Batista	APC-9	-
Juliana Figueira Sampaio Campos	APC-9	-

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Agatha Juliana de Andrade Silva	APC-5	-
Francisco Carlos da Silva	APC-8	7,5

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 22 de março de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 22/03/2021 14:10:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7FE0986C000A0171 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a contar de 01 de março de 2021, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ANTONIO PEIXOTO	CARGO	GRAT(%)
Antonio Carlos Solano Martins	APC-5	-
Raimundo Pereira de Abreu	APC-5	-
Willany Abreu Benevides	APC-7	200,00
Roziel Duarte de Brito	APC-8	62,50

VER.ALLAN CAMPELO	CARGO	GRAT(%)
Thatiana Mecedo Guedes	APC-11	64,00

VER. BESSA	CARGO	GRAT(%)
Manoel Pereira Barroso Neto	APC-11	200,00
Livia Mestrinho Gomes	APC-1	69,38

VER.CAPITAO CARPE ANDRADE	CARGO	GRAT(%)
Ricardo Leoncio Bezerra da Silva	APC-5	200,00
Sergio Gentil Barreto	APC-8	115,62

VER.CAIO ANDRE	CARGO	GRAT(%)
Carinna Rodrigues de Oliveira	APC-5	55,00
Mayara Raquel Leite Garcia	APC-5	55,00
Messody Gusmão Ypiranga Benevides	APC-5	55,00
Ticva Vinicius de Oliveira	APC-5	55,00
Carlos Alberto Pessoa de Oliveira	APC-8	28,12
Davidson Batista Cavalcante	APC-8	118,75
Jean Carlos Torres Paes	APC-8	31,25
Josimar Maia de Oliveira	APC-8	-
Michel Araujo dos Santos	APC-8	31,25
Nyckollas Xama Rodrigues Gomes	APC-8	34,37
Daniel Leocadio de Lima Nascimento	APC-9	-
Aderson Bento Penafort	APC-11	62,00

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Marlene de Souza Rodrigues	APC-11	167,60
Orlanda Straus de Matos	APC-11	167,60

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Silvio Luiz dos Santos Lopes	APC-11	200,00

VER. DR.DANIEL VASCONCELOS	CARGO	GRAT(%)
Regina Aparecida dos Reis Ferraz	APC-9	36,86
Odenilza Santos de Vasconcelos Cruz	APC-11	178,00

VER.DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Herika Rayane Lima Silva	APC-11	69,21

VER.ELAN ALENCAR	CARGO	GRAT(%)
Vania da Silva Araujo	APC-11	82,00

VER. EVERTON ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Caroline Silva de Melo	APC-8	93,75
Clicia Pereira Simplicio	APC-11	44,00
Daniela Silva de Melo	APC-11	54,96

VER.IVO NETO	CARGO	GRAT(%)
Amanda Lima do Amaral	APC-6	21,75
Sabrina Gama dos Santos	APC-6	21,75
Renato Souza Barros	APC-11	65,13

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Claudio Sotero Nonato Junior	APC-1	157,89
Solange Soares de Souza	APC-1	131,57
Eliado Ferreira Pinheiro	APC-11	30,00

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Alcimar dos Santos Souza	APC-11	78,33

VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS	CARGO	GRAT(%)
Francisco de Mendonça Taveira	APC-9	21,05

VER. JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Natacha Oliveira da Rocha	APC-10	0,77
Wanessa Viana da Silva	APC-11	200,00

VER. KENNEDY DA ANJOS DE RUA	CARGO	GRAT(%)
Vivian Correa Walfior	APC-11	64,34

VER. MARCELO SERAFIM	CARGO	GRAT(%)
Kelvin Souza dos Santos	APC-11	42,96

VER. PROF. FRANCOIS	CARGO	GRAT(%)
Danielle Alves da Silva	APC-11	127,77
Dennys da Silva Moreno	APC-11	184,02

VER. SANDRO MAIA	CARGO	GRAT(%)
Fladiney da Silva Azevedo Junior	APC-5	-
Ruan Felipe Miranda Alcantra	APC-6	-
Valmir Belem de Oliveira	APC-7	-

VER. SASSA DA CONSTRUCAO	CARGO	GRAT(%)
Fernanda Cristina de Lima Borges	APC-11	115,56

VER. RAUZINHO	CARGO	GRAT(%)
Denis Passos Assis	APC-1	31,57
Bruna Thaline da Costa Camara	APC-7	13,07

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Luzia Seixas Barbosa	APC-9	10,52

VER. RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Roberta Luciana Alves Melo	APC-6	28,57
Yan Soares Diniz	APC-10	50,08
Bruno Martins Soares	APC-11	132,00
Paulo Tyrone Perasa de Souza Junior	APC-11	132,00

VER. YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Valdemar Francisco da Silva Neto	APC-10	140,75

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 22 de março de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 22/03/2021 14:11:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8BD7B0D800A017D - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br